



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos  
Estado de São Paulo

=L E I Nº 716, em 19 de maio de 1969=

"Altera referência constante da Tabela I -  
da Lei 711/69."

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE FERRAZ DE VASCONCELOS,  
faz saber que a Câmara Decreta e êle Sanciona e-  
Promulga a seguinte Lei:-

ARTIGO 1º - Fica alterada para referência "12", a referência  
de vencimentos do cargo de PROCURADOR JURIDICO,-  
que constava como referência "13", da Tabela I -  
Cargos Isolados de provimento em comissão, da --  
Lei nº 711/69.-

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publica-  
ção, retroagindo seus efeitos à data de 1º de --  
Março de 1969.-

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCON-  
CELOS, em 19 de maio de 1969.=

Hugo Mazzucca  
=HUGO MAZZUCCA=  
=Prefeito Municipal=

Registrada na Secretaria do Expediente e publicada, na Portaria  
Municipal na mesma data.

Celia Augusta de Araujo  
=CELIA AUGUSTA DE ARAUJO=  
=Chefe da Divisão do Expediente=